

Boletim de Serviço

nº 474, de 24 de outubro de 2022

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
Portaria-SEI nº 429, de 24 de outubro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 430, de 24 de outubro de 2022.....	4
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	5
Portaria-SEI nº 419 de 18 de outubro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 420, de 19 de outubro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 423 de 19 de outubro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 426 de 21 de outubro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 427 de 21 de outubro de 2022.....	8
COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS (CPAC)	9
Portaria-SEI nº 421, de 19 de outubro de 2022.....	9
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	11
Portaria-SEI nº 422, de 19 de outubro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 424, de 19 de outubro de 2022.....	12
GRUPO DE TRABALHO	12
Portaria-SEI nº 425, de 21 de outubro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 428, de 21 de outubro de 2022.....	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	16
REMANEJAMENTO INTERNO	16
Portaria-SEI n.º 287, de 17 de outubro de 2022.....	16
Portaria-SEI n.º 288, de 17 de outubro de 2022.....	16
Portaria-SEI n.º 289, de 17 de outubro de 2022.....	16
Portaria-SEI n.º 291, de 20 de outubro de 2022.....	17
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	17
Portaria-SEI n.º 290, de 18 de outubro de 2022.....	17
Portaria-SEI n.º 292, de 21 de outubro de 2022.....	18
Portaria-SEI n.º 293, de 21 de outubro de 2022.....	18
Portaria-SEI n.º 294, de 21 de outubro de 2022.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 429, de 24 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público **Marcos Vinícios de Mattos Marinho**, Matrícula SIAPE nº 212****, ocupante do cargo técnico em segurança do trabalho, lotado na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho e a servidora **Leandra Maria Borlini Drago**, Matrícula SIAPE nº 152****, ocupante do cargo assistente social, lotada na Unidade Multiprofissional, para, sob coordenação do primeiro, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23525.013480/2022-79, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 430, de 24 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas públicas **Fabricia Barcellos Souza Moro**, Matrícula SIAPE nº 212****, ocupante do cargo enfermeiro, lotada na Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente e **Erika Cristina de Souza Mamedio**, Matrícula SIAPE nº 220****, ocupante do cargo assistente administrativo, lotada na Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, para, sob coordenação da primeira, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23525.012552/2022-61, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 419 de 18 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
105/2022	Registro de Preço de eventual aquisição de Material para Segurança - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender a segurança laboral dos trabalhadores que atuam no HUCAM/UFES-EBSERH.	23525.005439/2022-29

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Substituto	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 420, de 19 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Incluir o empregado abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria-SEI n.º 83, Boletim de serviço 435 de 04/04/2022.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
43/2021	MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	Contratação de empresa prestadora do serviço de brigadista profissional, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais de consumo a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM-UFES).	91/2021	23525.014608/2019-16

Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Administrativo	Inês Francisca Passos	184****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh

Art. 2º. Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 263, de 15 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 18 de julho de 2022, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/04/2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 423 de 19 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo

pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão:

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
100/2022	Registro de Preço de eventual aquisição de medicamentos para atender as unidades assistenciais do HUCAM/UFES-EBSERH.	23525.007444/2022-76

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	Ronielse Franco Silva	220****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 426 de 21 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 -

Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão:

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
97/2022	Registro de Preço para eventual aquisição de material laboratorial - frascos, tubos, lâminas e outros para atender à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hucam-Ufes/Ebserh.	23525.006812/2022-69

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Estevan do Amaral Meneguelli	172****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 427 de 21 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira

de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão:

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
121/2022	Registro de preços para eventual aquisição de produtos de panificação, confeitaria e bebidas para atender à unidade de nutrição clínica do HUCAM/UFES-EBSERH.	23525.008034/2022-42

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Glenda Blaser Petarli	179****	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes
Fiscal Técnico	Letícia Karina Rodrigues	242****	Unidade de Nutrição Clínica	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS (CPAC)

Portaria-SEI nº 421, de 19 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e

Considerando a Portaria-SEI nº 205, de 10 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 10 de agosto de 2020, que instituiu a **Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC) do Hucam-Ufes**, para acompanhamento e controle das situações de acumulação de cargos, empregos e funções dos empregados públicos, bem como a última alteração da Portaria-SEI nº 184, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 444, de 30 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC) do Hucam-Ufes**, a qual ficará composta conforme abaixo descrito:

I. Superintendência:

- a) **Thiago Dantas de Souza** - matrícula Siape nº 236****
Analista de Tecnologia da Informação – Processos | Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

II - Gerência Administrativa:

- a) **Ademi Brito da Trindade** - matrícula Siape nº 313****
Técnico em Contabilidade | Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
- b) **Alda Luiza Gonçalves da Silva Klippel** - matrícula Siape nº 117**** - **Presidente**
Assistente em Administração | Divisão de Gestão de Pessoas
- c) **Ariely Barteles da Silva Salles** – matrícula Siape nº 227****
Assistente Administrativo | Unidade de Compras e Licitações
- d) **Coralia Pontara Leal** – matrícula Siape nº 212****
Assistente Administrativo | Unidade de Administração de Pessoal
- e) **Gilbercleia Farias** – matrícula Siape nº 223****
Assistente Administrativo | Unidade de Compras e Licitações
- f) **Herlem Raquel Barbosa Marques** – matrícula Siape nº 168****
Assistente Administrativo | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
- g) **José Luiz Vieira Locatelli** – matrícula Siape nº 296****
Assistente em Administração | Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária
- h) **Marinethe Pereira Pinto** – matrícula Siape nº 214****
Assistente Administrativo | Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária
- i) **Patrick Rodrigues Oliveira** – matrícula Siape nº 324****
Assistente Administrativo | Setor de Infraestrutura Física
- j) **Ricardo Silva Pereira** - matrícula Siape nº 241****
Assistente Administrativo | Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária
- k) **Rosa Marlene Gomes Laurindo** - matrícula Siape nº 212****
Assistente Administrativo | Setor de Infraestrutura Física
- l) **Seli Storch Rodrigues** – matrícula Siape nº 223****
Analista Administrativo-Administração | Unidade de Compras e Licitações
- m) **Tiago Januário das Mercês** – matrícula Siape nº 213****
Assistente Administrativo | Setor de Contabilidade
- n) **Wander Roberto Rizatelo** – matrícula Siape nº 213****
Analista Administrativo – Economia | Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária

III – Gerência de Atenção à Saúde:

- a) **Delanilton Jeronimo Carvalho** – matrícula Siape nº 325****
Assistente Administrativo | Gerência de Atenção à Saúde
- b) **Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno** – matrícula Siape nº 212****

Assistente Administrativo | Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI nº 422, de 19 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para aquisição de computadores, monitores, tablets, servidor dedicado e Impressoras de etiqueta para atender a área de Pesquisa do HUCAM-UFES/EBSERH, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. **Elves Lucio Romão** – matrícula Siape nº 212****
- II. **Tânia Queiroz Reuter Motta** – matrícula Siape nº 217****
- III. **Wezador De Jesus Santos Suzano** – matrícula Siape nº 328****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Pesquisa de Preços
- VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 424, de 19 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para aquisição de computadores, monitores, tablets, servidor dedicado e Impressoras de etiqueta para atender a área de Pesquisa do HUCAM-UFES/EBSERH, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. **Davi Mario Cunha de Souza** – matrícula Siape nº 234****
- II. **Douglas Ananias Alvarenga** – matrícula Siape nº 213****
- III. **Davi Mario Cunha de Souza** – matrícula Siape nº 234****
- IV. **Francisco Caniçali Primo** – matrícula Siape nº 173****
- V. **Gustavo de Castro Vivas** – matrícula Siape nº 212****
- VI. **Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior** – matrícula Siape nº 126****
- VII. **Wezador De Jesus Santos Suzano** – matrícula Siape nº 328****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Pesquisa de Preços
- VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 425, de 21 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do **Grupo de Trabalho para implantação do projeto assistencial de intervenção para melhoria e prevenção de agravos clínicos no tratamento hospitalar – Projeto IMPACTHO**, na Unidade de Clínica Médica, 2º andar, no período de agosto/2022 a dezembro/2022.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passará a ser composto pelos seguintes membros representantes:

- I. **Amanda Rosa de Oliveira** – matrícula Siape nº 217****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- II. **Ana Carolina de Mattos Pimentel Oliveira** – matrícula Siape nº 144****
Chefe de Unidade Unidade de Clínica Médica
- III. **Andressa Alves Dias Barbosa** – matrícula Siape nº 234****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- IV. **Carla Rafaela Francisco Alves** – matrícula Siape nº 221****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- V. **Claudiana Maria Oliveira Silva** – matrícula Siape nº 214****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- VI. **Eliane Aparecida de Souza** – matrícula Siape nº 227****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- VII. **Gabriela Alves Lugon** – matrícula Siape nº 235****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- VIII. **Grazielli Alves de Andrade** – matrícula Siape nº 324****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- IX. **Janduy Vinicius de Souza** – matrícula Siape nº 299****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- X. **Kenya da Silva Rocha** – matrícula Siape nº 215****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- XI. **Lisangela Almeida Pinheiro Brasil** – matrícula Siape nº 217****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- XII. **Maikel Johnnys Lopes** – matrícula Siape nº 176****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- XIII. **Maria Gorete Serra Gobbi** – matrícula Siape nº 241****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- XIV. **Maryneide Moreira do Nascimento Roberto** – matrícula Siape nº 215****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- XV. **Maycon Oliveira Gomes** – matrícula Siape nº 215****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- XVI. **Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga** – matrícula Siape nº 310**** -
Coordenadora

Chefe de Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem

- XVII. **Priscila Queiroz Borgo Machado** – matrícula Siape nº 215*****
Enfermeiro | Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem
- XVIII. **Rejane Santos de Araújo** – matrícula Siape nº 235*****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- XIX. **Renato de Paula Freitas** – matrícula Siape nº 224*****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- XX. **Romante Ezer da Costa Lemos Santos** – matrícula Siape nº 213*****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- XXI. **Tatiane Lauretti Da Silva** – matrícula Siape nº 216*****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Médica
- XXII. **Wesley Gonçalves Soares** – matrícula Siape nº 220*****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 316 de 10 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 460 de 15 de agosto de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 428, de 21 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do **Grupo de Trabalho para implantação do projeto assistencial de Intervenção para Melhoria e Prevenção de Agravos Clínicos no Tratamento Hospitalar – Projeto IMPACTHO na Unidade de Clínica Cirúrgica**, no período de agosto de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passará a ser composto pelos seguintes membros representantes:

- I. **Adriana Da Rocha Pereira Souza** – matrícula Siape nº 216*****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica
- II. **Cleide dos Santos Coelho** – matrícula Siape nº 223*****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica
- III. **Daniela Silva Lima Montemor** – matrícula Siape nº 217*****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica
- IV. **Eduardo Correa de Lira Filho** – matrícula Siape nº 326*****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- V. **Elisangela Ribeiro Chaves** – matrícula Siape nº 217*****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica
- VI. **Jaqueline Ascindino da Conceição** – matrícula Siape nº 216*****

Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica

VII. **Joana Oliveira da Silva** – matrícula Siape nº 300****

Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica

VIII. **Julia Vieira Naeme Sobreira** – matrícula Siape nº 220****

Enfermeiro | Unidade de Nefrologia

IX. **Jurcileia Pereira de Oliveira** – matrícula Siape nº 215****

Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica

X. **Lorrane Braga Lima** – matrícula Siape nº 312****

Técnico em Enfermagem | Unidade de Nefrologia

XI. **Lúcia Nascimento Antônio** – matrícula Siape nº 215****

Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica

XII. **Maiana Souza Azevedo** – matrícula Siape nº 215****

Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica

XIII. **Maria da Penha Pereira de Souza** – matrícula Siape nº 215****

Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica

XIV. **Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga** – matrícula Siape nº 310**** (Coordenadora)

Enfermeiro - Terapia Intensiva | Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem

XV. **Michelle de Oliveira Lima Vette** – matrícula Siape nº 234****

Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica

XVI. **Niltieny Barbosa Batista Capitzky** – matrícula Siape nº 223****

Técnico em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica

XVII. **Priscila Queiroz Borgo Machado** – matrícula Siape nº 215****

Enfermeiro | Unidade da Criança e do Adolescente

XVIII. **Simone Vizeu Alves Tomaz** – matrícula Siape nº 176****

Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 317 de 10 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 460 de 15 de agosto de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI n.º 287, de 17 de outubro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014 e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015337/2022-11, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Caroline Coelho Campos**, matrícula Siape n.º 303****, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Unidade de Contratos para a Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hucam-Ufes, a partir de 1.º de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 288, de 17 de outubro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014 e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015013/2022-83, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Ronivaldo Menegussi de Matos**, matrícula Siape n.º 212****, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade de Clínica Cirúrgica para a Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hucam-Ufes, a partir de 5 de outubro de 2022.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 289, de 17 de outubro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de

abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014 e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015014/2022-28, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Lilian Barbosa Perim**, matrícula Siape n.º 216****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Clínica Cirúrgica para a Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hucam-Ufes, a partir de 5 de outubro de 2022.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 291, de 20 de outubro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014 e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.014704/2022-60, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Valéria Cardoso Celeste Sandes**, matrícula Siape n.º 214****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Clínica Cirúrgica para a Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hucam-Ufes, a partir de 5 de outubro de 2022.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 290, de 18 de outubro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014 e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.010377/2021-96, resolve:

Art. 1.º Designar **Polyana Ferreira Guioto**, matrícula Siape n.º 214****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Contratualização do Hucam-Ufes, no período de 31/10/2022 a 04/11/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Ducileni Mazocco Ardisson Uliana**, matrícula Siape n.º 239****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 31 de outubro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 292, de 21 de outubro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014 e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015799/2022-39, resolve:

Art. 1.º Designar **Adriana Barreiros de Castro Saiter Pereira**, matrícula Siape n.º 221****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hucam-Ufes, no período de 24/10/2022 a 27/10/2022, em decorrência da participação da Chefe Titular **Vanessa Gomes Zechner**, matrícula Siape n.º 212****, no 2.º Encontro de Gestão de Pessoas da Rede Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 24 de outubro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 293, de 21 de outubro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014 e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015790/2022-28, resolve:

Art. 1.º Designar **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape n.º 213****, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hucam-Ufes, no período de 24/10/2022 a 27/10/2022, em decorrência da participação do Chefe Titular **Cleison Faé**, matrícula Siape n.º 246****, no 2.º Encontro de Gestão de Pessoas da Rede Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 24 de outubro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 294, de 21 de outubro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014 e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015810/2022-61, resolve:

Art. 1.º Designar **Dyonatan Reis da Silva**, matrícula Siape n.º 241****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hucam-Ufes, no período de 24/10/2022 a 27/10/2022, em decorrência da participação da Chefe Titular **Ana Carolina Quinelato Christ**, matrícula Siape n.º 215****, no 2.º Encontro de Gestão de Pessoas da Rede Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 24 de outubro de 2022.

Cleison Faé